



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº611 – DE 12 DE JULHO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 233, DE 17 DE JULHO DE 2012, PÁG. 04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº497, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Água Clara/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Edvaldo Barbosa Lacerda–RG Nº490.537/SSP/MS – Presidente;
- II - Luiz Antonio Galdi– RG Nº7.145.878/SSP/SP– Vice-Presidente;
- III - Ruth Corsino de Souza– RG Nº034.888/SSP/MS-1ª Secretária;
- IV - Idimar Mariano Ribeiro– RG Nº1.090.852/SSP/MS- 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros do Conselho Fiscal:

- I - Alana Maria Bastregui Santana– RG Nº 26.759.274-7 SSP/SP– 1ª Tesoureira;
- II - Julio Cesar Rosa– RG Nº9.789.047-1 SSP/PR– 2º Tesoureiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Água Clara/MS:

- I - Adriana Rosimeire Pastori Fini– RG Nº18.750.763-6 SSP/SP;
- II - Célia Aparecida S. Francisco – RG Nº20.151.928 SSP/SP;
- III - Claudio Manoel Freitas Mathias– RG Nº30.770.965/6/SSP/SP;
- IV - Darci Antonia Maliska – RG Nº4.003.266.253 SSP/RS;
- V- Enori Helena Gemente Galdi – RG Nº6.259.483-7 SSP/MS;
- VI - Jorciney Pedroso de Lima– RG Nº515.078 SSP/MS;
- VII - José Antonio Camargo Neves– RG Nº11.016.560 SSP/SP;
- VIII - José Horacio Alexandre Nenartavis– RG Nº24.858.773-0/SSP/SP;
- IX - Lilian Oliveira Daniel– RG Nº7.641.507/SSP/MG;
- X - Marcel Luis Possari dos Santos – RG Nº20.940.279-9/SSP/SP;
- XI - Marcos Aparecido Ribeiro– RG Nº 1.197.003/SSP/MS;
- XII - Maria Célia de Castro– RG Nº193.239/SSP/MS;
- XIII - Mayara dos Santos Francisco– RG Nº466.522.812/SSP/SP;
- XIV - Nilton Bogarim Gonçalves– RG Nº721.750/SSP/MS;
- XV - Odair José Soares Pereira– RG Nº977.948/SSP/MS;
- XVI - Osvaldo Gonçalves– RG Nº9.630.594/SSP/SP;
- XVII - Regina Helena Garcia Portieri– RG Nº4.578.072/SSP/SP;
- XXVIII - Roberto de Souza Coelho– RG Nº21.792.363/SSP/SP;
- XXIX - Sergio Ferreira da Silva– RG Nº475.555 SSP/MS;
- XX - Simérie Souza Neves– RG Nº012.109 SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública